



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.703 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 27 de janeiro de 2014, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.667 de 07 de janeiro de 2014, ao Servidor Público Municipal **LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLI**, iniciado em data de 07 de janeiro de 2013 e com encerramento previsto para o dia 05 de fevereiro de 2014, retornando suas funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º. Fica revogado a partir do dia 27 de janeiro de 2014, a Portaria nº. 9.671 de 08 de janeiro de 2014, onde designou Servidora Pública Municipal **CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE**, para ocupar temporariamente o cargo de Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
